



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 145/2014 ANO V

Divulgação: quarta-feira, 13 de agosto de 2014

Publicação: quinta-feira, 14 de agosto de 2014

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro  
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral  
Sec. Esp. da Presidência

## SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DA SECRETÁRIA

#### A V I S O

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, considerando o disposto no art. 313, § 5º, da Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, com a redação dada pela Lei Complementar nº 85, de 28 de dezembro de 2005 e pela Lei Complementar nº 105, de 14 de agosto de 2008, comunicamos aos senhores juizes, advogados, servidores e partes interessadas que não haverá expediente nos Órgãos da Justiça Militar Estadual no dia 15 de agosto de 2014, sexta-feira, feriado de "Assunção de Nossa Senhora", ficando prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem na referida data.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2014.

(a) Hebe Maria de Oliveira Amaral  
Secretária Especial do Presidente

## GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

### CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, convoco os Exmos Srs. Juizes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária do Tribunal Pleno designada para o dia 20/08/2014 (QUARTA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2014.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

### MATÉRIA CRIMINAL

#### REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0001102-51.2014.9.13.0000

Processo de referência: 0000561-85.2009.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Cb PM QPR Reginaldo Pereira

Advogada: Adriana Newmann Franca Lima – Defensora Pública Estadual (MADEP 177)

#### REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DE GRADUAÇÃO

Processo n. 0002877-38.2013.9.13.0000

Referência: Processo n. 0002074-51.2010.9.13.0003 / 3ª AJME

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Cb PM José Roberto Nascimento

Advogado: Paulo Roberto Fonseca (OAB/MG 036268)

## REVISÃO CRIMINAL

Processo n. 0001027-12.2014.9.13.0000

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Requerente: Sgt PM Adalberto Tadeu do Nascimento

Advogado(s): Hudson Geraldo dos Santos (OAB/MG 070510) e outro

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

## MATÉRIA CÍVEL

## EMBARGOS INFRINGENTES

Processo n. 0000774-49.2013.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Embargante: Fabiane Paula do Nascimento

Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056746)

Obs: autos com "vista" ao Exmo. Sr. Juiz Cel PM Sócrates Edgar dos Anjos.

## PRESIDÊNCIA

## PARA CIÊNCIA DAS PARTES

## MATÉRIA CÍVEL

## RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0012461-91.2011.9.13.0003

Recorrente: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056746)

Recorrido: Gilmar Domingos Fernandes Silva

Advogado: Leonardo Tasmô Azevedo (OAB/MG 091706)

- Vista ao recorrido, para manifestação no Agravo em Recurso Extraordinário interposto Pelo Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

## PRIMEIRA CÂMARA

## PARA CIÊNCIA DAS PARTES

## CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha, convoco os Exmos Srs. Juizes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária designada para o dia 19/08/2014 (TERÇA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2014.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

## MATÉRIA CRIMINAL

## APELAÇÃO

Processo n. 0000754-40.2008.9.13.0001

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: Adilson Vaz Soares

Advogada: Adriana Newmann Franca Lima (MADEP 0177)

## MATÉRIA CÍVEL

## APELAÇÃO

Processo n. 0006750-74.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Apelante: Gleidyslon Sousa e Silva  
Advogados: José Helvécio Ferreira da Silva (OAB/MG 014651) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

#### APELAÇÃO

Processo n. 0000163-05.2013.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)  
Apelado: Deusdeth de Freitas Costa  
Advogado: Hamilton Gomes Pereira (OAB/MG 082331)

#### APELAÇÃO

Processo n. 0000465-34.2013.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Apelante: Waldimir Eduardo Quirino  
Advogados: Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132967) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

#### APELAÇÃO

Processo n. 0010909-91.2011.9.13.0003  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Apelante: Frederico Magno de Miranda  
Advogado: Jeovat Batista Ferreira Vargas (OAB/MG 115148)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056746)

### PRIMEIRA CÂMARA

### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

### MATÉRIA CÍVEL

#### APELAÇÃO

Processo n. 0012520-79.2011.9.13.0000  
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056746)  
Apelado: Walisson da Silva Campos  
Advogados: Daniel Igor de Mendonça (OAB/MG 096346) e outro

SÚMULA DO DESPACHO: Considerando a matéria que embasa a ação de origem, notadamente em face da interdição e inimputabilidade do autor, ora apelado, dê-se vista ao Douto Procurador do Ministério Público oficiante neste Tribunal, pelo prazo legal. Em seguida, retornem os autos conclusos a este relator.

### PRIMEIRA CÂMARA

### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

### ACÓRDÃOS

### MATÉRIA CRIMINAL

#### APELAÇÃO

Processo n. 0005535-60.2012.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Apelante: 1º Sgt PM Santos Roberto Fernandes de Carvalho  
Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto principal: 11359 – Coação

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por maioria, em passar pela preliminar arguida pela defesa de incompetência da Justiça militar, com relação ao crime previsto no art. 243 (extorsão) do CPM, ficando vencido o Juiz Fernando Galvão da Rocha. Por unanimidade, passaram pela preliminar de incompetência da Justiça Militar, quanto ao crime do art. 308 do CPM (corrupção passiva).

No mérito, por unanimidade, nos termos do voto juiz relator, deu provimento parcial ao recurso de apelação, mantendo a condenação e reduzindo o *quantum* da pena aplicada ao crime de extorsão em 2/3; tornando, ao final, a pena definitiva em 05 (cinco) anos e 04 (quatro) meses de reclusão.

Fez sustentação oral o advogado Domingos Sávio de Mendonça.

#### APELAÇÃO

Processo n. 0006585-24.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: Valdeci Crisóstomo de Brito

Advogado(s): Zoé Ferreira Santos (OAB/MG 126800) e outro(s)

Assunto: 11353 – Corrupção passiva

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso de apelação, mantendo a decisão absolutória, com fulcro no art. 439, “e”, do CPPM.

Fez sustentação oral o advogado Zoé Ferreira Santos.

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0000056-89.2012.9.13.0002 (Apelação Criminal)

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Embargante: Adriano Roberto Ferreira da Silva

Advogado: Luiz Antônio Novais de Oliveira Júnior (OAB/MG 131560)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, rejeitou os embargos.

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0001633-68.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Embargante: Cb PM Elias Albino da Silva

Advogado: Jefferson Silva Guimarães (OAB/MG 107149)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto: 11307 – Desrespeito a superior

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento parcial aos embargos, apenas para suprimir a existência da primeira contradição alegada pelo embargante, constante na parte final transcrita no terceiro parágrafo do relatório do acórdão publicado.

#### HABEAS CORPUS

Processo n. 0001348-47.2014.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000523-94.2014.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Paciente: Cláudio Heleno Rosa do Nascimento

Impetrante/advogado: Jorge Eustáquio Netto Armando (OAB/MG 094872)

Autoridade apontada como coatora: Juíza de Direito Titular da 3ª AJME

Assunto: 4272 – Trancamento

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por maioria, nos termos do voto do juiz relator, manteve o deferimento da liminar pleiteada e concedeu a ordem de *habeas corpus* para trancar o inquérito policial militar.

Ficou vencido o juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, que denegou a ordem a impetrada.

#### MATÉRIA CÍVEL

#### APELAÇÃO

Processo n. 0001702-97.2013.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Apelante: Daniel Josias Ribeiro Camelo  
Advogada: Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132967)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056746)  
Assunto principal: 10363 – PAD/Sindicância

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao agravo retido e deixou de acolher a preliminar levantada. No mérito, por unanimidade, negou provimento ao recurso de apelação. Tendo em vista a suspeição alegada, nos autos, pelo Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, participou do julgamento o Juiz Fernando Armando Ribeiro.

---

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME  
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

---

---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

---

31632MG => 9; 37285MG => 9; 48244MG => 16; 56746MG => 12, 14, 16, 17, 18, 19; 57887MG => 7, 9; 63061MG => 11; 67363MG => 19; 69315MG => 23; 77298MG => 25; 83794MG => 22; 85662MG => 10; 88642MG => 21; 88685MG => 19; 88823MG => 24; 98142MG => 8, 25; 100378MG => 24; 100563MG => 24; 102307MG => 2, 11; 102722MG => 14, 17; 106073MG => 20, 21, 23; 106303MG => 24; 107966MG => 18; 110304MG => 7; 115148MG => 7; 115769MG => 9; 120708MG => 24; 121096MG => 3, 4, 9, 19; 122687MG => 24; 123130MG => 11; 124631MG => 6, 20; 125931MG => 24; 130694MG => 1; 131154MG => 21; 131560MG => 12, 15; 134740MG => 9; 135771MG => 24; 139005MG => 24; 139234MG => 13; 139407MG => 24; 139532MG => 5, 21; 141441MG => 25; 141483MG => 9; 147108MG => 24; 148059MG => 7; 152457MG => 21;

---

---

### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000664-22.2014.9.13.0001

Réu: Kaiser Eliezer de sa => O pleito do indiciado será examinado com o retorno dos autos após manifestação do Ministério Público. Adv.: Patricio Santos de Oliveira.

2 - 0001044-79.2013.9.13.0001

Réu: Diogo Ferreira Silva => A Carta precatória expedida para a Comarca de Bragança Paulista/SP, foi distribuída sob o n: 0007602-51.2014.8.26.0099 AP 951/14 e designada audiência para o dia 20/10/2014, às 13:50 horas. Adv.: Ruben de Arimateia Ribeiro.

3 - 0001549-12.2009.9.13.0001 ou 36850

Réu: Joaquim Jose de Souza Oliveira => Revogada a suspensão condicional do processo. Designada audiência de início de execução para o dia 22/08/2014, às 14h. Adv.: Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

4 - 0003012-52.2010.9.13.0001 ou 38958

Réu: Joaquim Jose de Souza Oliveira => Revogada a suspensão condicional do processo. Designada audiência de início de execução para o dia 22/08/2014, às 14h. Adv.: Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

5 - 0006763-76.2012.9.13.0001

Réu: Jose Rodrigues de Sousa => Expedida carta precatória, Comarca de Carangola/MG, para oitiva de testemunha arrolada na denúncia. Adv.: Izabella Viana Antonini Guimaraes.

6 - 0006883-22.2012.9.13.0001

Réu: Marco Aurelio da Silva => A carta precatória expedida para a Comarca de Ipatinga/MG, distribuída sob o nº 0313.14.017870-5, teve audiência designada para a data de 14/08/2014, às 14:30 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

---

---

### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CÍVEL

7 - 0000110-84.2014.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Daniel Sidney de Carvalho, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de MG, para apresentação de memoriais, pelo prazo de 20 (vinte) dias, devendo, no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas, Leonardo Canabrava Turra, Luiz Fernando de Oliveira, Sarah de Carvalho Silveira.

8 - 0001603-96.2014.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Sergio Murilo dos Santos, Réu: Estado de Minas Gerais, => Tendo em vista a não-comprovação da hipossuficiência financeira e o não-recolhimento das custas processuais dentro do prazo estabelecido, conforme certidão de fl.24-verso, determino o cancelamento da distribuição do feito, com fulcro no art.257, do CPC. Adv.: Francisco Jose de Almeida Beraldo Rigotti.

9 - 0003022-88.2013.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Elton Gomes, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor, no prazo de 10 dias, para impugnação à contestação. Adv.: Annelisa de Souza Mariano, Felipe Rabelo dos Santos, Leonardo Canabrava Turra, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Priscilla Loures Miranda, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

#### MATÉRIA CRIMINAL

10 - 0006152-23.2012.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Elias Belli Weberling, Rogerio Gomes Primeiro => Extinta a Punibilidade pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Determinado o arquivamento, remetam-se os autos aos arquivos da CJM. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

11 - 0012998-90.2011.9.13.0002

Réu: Pedro Hipolito Luis Silva => Audiência Justificação designada para o dia 28/08/2014, às 15:00 horas. Adv.: Jose Vicente Camillo Curitiba, Rodrigo de Paiva Vilela, Ruben de Arimateia Ribeiro.

---

---

#### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CÍVEL

12 - 0000116-88.2014.9.13.0003

Autor: Sd 2ª CI Pablo Gabriel da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

13 - 0001079-96.2014.9.13.0003

Exequente: Kenia Siqueira Terra Bacelar, Executado: Estado de Minas Gerais, => Destarte, satisfeita a obrigação, com fulcro no artigo 794, inciso I e artigo 795, todos do CPC, extingo a execução. Condeno o Executado ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% (dez por cento), observados os requisitos das alíneas a, b e c do § 3º, bem como do § 4º do artigo 20 do CPC. Adv.: Kenia Siqueira Terra Bacelar.

14 - 0001080-18.2013.9.13.0003

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, => Vista ao Estado de Minas Gerais por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa.

15 - 0001873-20.2014.9.13.0003

Autor: Cb Edson Moreira da Silva Junior, Réu: Estado de Minas Gerais, => Indeferido o requerimento de Liminar. Concedido ao Autor os benefícios da assistência judiciária, na forma da Lei nº 1.060/50, ressalvado o disposto no seu artigo 12.. Adv.: Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

16 - 0002511-87.2013.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Celio Jacinto Pereira Junior Araujo, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Otto Osnly de Oliveira.

17 - 0002549-02.2013.9.13.0003

Exequente: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Executado: Estado de Minas Gerais, => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de Cartório, por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa.

18 - 0002986-49.2013.9.13.0001

Exequente: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Executado: Estado de Minas Gerais, => Destarte, satisfeita a obrigação, com fulcro no artigo 794, inciso I e artigo 795, todos do CPC, extingo a execução. Condeno o Executado ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% (dez por cento), observados os requisitos das alíneas a, b e c do § 3º, bem como do § 4º do artigo 20 do CPC. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto.

19 - 0003019-43.2007.9.13.0003 ou 542/07

Autor: Sd 1ª CI Miguel Angelo Leao de Matos, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Moises Elias Pereira, Regina Lucia s. Safe z. Pereira, Sabrina Nunes Borges.

#### MATÉRIA CRIMINAL

20 - 0000997-02.2013.9.13.0003

Réu: Aldo Matos Melo Junior => Audiência admonitória designada para o dia 27/08/2014, às 14h30. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

Réu: Wynglerson Marliere de Araujo => Audiência admonitória designada para o dia 27/08/2014, às 14h30. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

21 - 0002699-85.2010.9.13.0003 ou 38644

Réu: Heber Goncalves Pedrosa da Silva => Intimado o defensor, Ivan Marcos Pegnolate Gonçalves, para apresentar substabelecimento, a fim de regularizar sua situação processual. Renovado o prazo para oferecimento das razões recursais. Adv.: Ivan Marcos Pegnolate Gonçalves, Izabella Viana Antonini Guimaraes.

22 - 0003332-91.2013.9.13.0003

Réu: Antonio Donizetti de Oliveira => Audiência Suspensão Condicional do Processo designada para o dia 28/08/2014, às 14:10 horas. Adv.: Alexandre da Silva Prado.

Réu: Samuel Alexandre Caputo => Audiência Suspensão Condicional do Processo designada para o dia 28/08/2014, às 14:10 horas. Adv.: Alexandre da Silva Prado.

23 - 0003338-98.2013.9.13.0003

Réu: Joaquim da Silva => Vista à Defesa para apresentação de quesitos à Carta Precatória. Audiência designada para o dia 10/09/2014, às 16h40, na Comarca de Inhapim/MG. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

24 - 0004001-81.2012.9.13.0003

Autor: Réu: Edson Lucio Goncalves => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 28/08/2014, às 13:40 horas. Adv.: Aline Cristina Garcia, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, John Wesley Ricardo de Oliveira, Juarez Inacio de Souza Junior, Matheus Lopes Santos, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

Autor: Fernanda Correia Silva => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 28/08/2014, às 13:40 horas. Adv.: Marcos Antonio da Silva Alves.

25 - 0004649-61.2012.9.13.0003

Réu: Edmilson Felipe de Souza Pinto, Jefferson Souza do Amaral => Nova vista à defesa para fins do art. 427 do CPPM. Adv.: Francisco Jose de Almeida Beraldo Rigotti, Jackcele Machado Cardoso, Loris Teixeira de Carvalho.